

Nº 1.102 - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05.07.2022, a servidora ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136701, para exercer a função de COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE - EAD, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136701, na função de COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE - EAD, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.837, DE 29 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000716.2022-04 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 26/07/2022, o cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 408, código de vaga 229943 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Danielle Schweickardt, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.051 - Art. 1º Dispensar a servidora Karinne Gonçalves Rodrigues Cavalcante, matrícula SIAPE nº 3147783, ocupante do cargo de administrador, da função de chefe de Gabinete, código FG-4, do Campus Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 6 de julho de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Nº 1.052 - Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos Araújo Meireles, matrícula SIAPE nº 1065175, ocupante do cargo de assistente em administração, para exercer a função de chefe de Gabinete, código FG-4, do Campus Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.056 - Art. 1º Exonerar o servidor Bruno Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 2187666, ocupante do cargo de administrador, do cargo de gerente de Administração, código CD-4, do Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Nº 1.058 - Art. 1º Dispensar o servidor Otacílio Silveira Junior, matrícula SIAPE nº 2395447, ocupante do cargo de técnico de laboratório, da função de coordenador de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação, código FG-1, do Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Nº 1.059 - Art. 1º Nomear o servidor Otacílio Silveira Junior, matrícula SIAPE nº 2395447, ocupante do cargo de técnico de laboratório, para exercer o cargo de gerente de Administração, código CD-4, do Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.060 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Valeria Cristina Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 2387426, ocupante do cargo de técnico de laboratório, da função de coordenadora de Administração, código FG-1, do Campus Dianópolis, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Nº 1.061 - Art. 1º Designar a servidora Leomara de Carvalho Silva, matrícula SIAPE nº 2388055, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, para exercer a função de coordenadora de Administração, código FG-1, do Campus Dianópolis, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

PORTARIA REI/IFTO Nº 1.062, DE 27 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o que consta do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.015997/2022-68, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de assistente em administração, código de vaga nº 0743390, do quadro de pessoal da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, até então ocupado por Kelly Cristina Rocha Azarias Brasil, matrícula SIAPE nº 1996953, Classe D, Nível/Padrão 407, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

PORTARIA REI/IFTO Nº 1.073, DE 29 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme consta do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.014142/2022-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para cooperação técnica do servidor Alessandro Lemos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2124002, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação do Campus Araguaína, do Instituto Federal do Tocantins, para exercer suas funções no Campus Votuporanga, do Instituto Federal de São Paulo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

CAMPUS COLINAS DE TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias n.º 235, 236 e 237, de 28 de julho de 2022, publicadas no DOU DE 29/07/2022, na seção 2, página 26, Onde se lê: "PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2022", Leia-se "PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2022"

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.158, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder, nos termos do Processo nº 23199.012030/2021-27, aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) LUCIANA BORGES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1614932, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Código de Vaga nº 0672289, Classe E, Nível IV, Padrão 10, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Reitoria, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais acrescidos do Incentivo à Qualificação previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05.

II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder, nos termos do Processo nº 23201.005354/2018-17, aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) DANIEL PAULO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 48444, ocupante do cargo de Vigilante, Código de Vaga nº 0348549, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço de acordo com os artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05.

II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

PORTARIA Nº 1.165, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder, nos termos do Processo nº 23200.008162/2021-78, aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) NILO SERGIO FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1115666, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0348352, Classe Titular, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, de acordo com o art. 4º, §6º, I e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais acrescidos de 3% (três por cento) de Adicional de Tempo de Serviço de acordo com os artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição Por Titulação prevista nos arts. 17 e 18 da Lei nº 12.772/12.

II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

